



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

050

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

41ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 1988

PRESIDENTE : ANTONIO RODOLFO DEVITO

SECRETÁRIOS: JOÃO TRUZZI

VALDEMAR ZIMIANI

e

ABG

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando 12 (doze) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão, inicialmente, a Ata da 40ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de novembro de 1988. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 40ª Sessão Ordinária.

A seguir, o sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 104/88, instituindo o imposto sobre combustíveis líquidos e gasosos, que têm como fato gerador a venda a varejo.

O sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 104/88, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O sr. Secretário deu conta do seguinte:

Ofício da Comissão Central de Esportes de Garça, comunicando a realização da finalíssima do Campeonato de Futebol Suíço de 1988, cujo evento ocorreu no último dia 04 de dezembro.

Ofício Circular do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo, comunicando a composição da sua nova diretoria para o ano de 1989.

Circular da Câmara Municipal de Populina, comunicando a relação dos Vereadores eleitos a 15 de novembro último.

Convite do Rotary Clube de Garça e Prefeitura Municipal de Garça, para a Exposição de Pintura de Haydeé Monteiro, a realizar-se de 8 a 12 de dezembro.

Ofício da Câmara Municipal de Rincão, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 064/88, que é de reconhecimento ao Frei Aurélio Di Falco, pelos serviços prestados à comunidade garcense.

Circular do Ministério da Fazenda relativa ao Boletim Informativo nº 162, correspondente ao mês de agosto de 1988.

Telegrama da Subsecretaria do Governo do Estado de São Paulo, em atenção ao Requerimento nº 245/88.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

051

AR)

Ofício da Câmara Municipal de Jundiá, em atenção ao Requerimento nº 270/88.

Ofício do Banco Central do Brasil, em atenção ao Requerimento nº 255/88.

Ofício da TELESP-Marília, em atenção ao Requerimento nº 491/88.

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O sr. Secretário deu conta do seguinte:

Requerimento nº 280/88, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da ação de despejo impetrada pelo sr. Sergio Baldani, que se relaciona ao imóvel sito à Rua São Carlos, 250, de sua propriedade.

Requerimento nº 281/88, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando aos Ministérios da Educação e do Planejamento a tomada de medidas urgentes para que as escolas possam receber as bolsas de estudo com seus valores reajustados, de acordo com o índice autorizado pelo próprio Governo.

OBSERVAÇÃO - O sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de números 280/88 e 281/88 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos.

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Vereadores, o sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador João Truzzi.

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando 12 (doze) dos Senhores Edis.

Tendo havido numero legal, o sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 98/88, do sr. Prefeito Municipal, propondo a concessão de um abono na cifra de Cz\$ 15.000,00 aos funcionários e servidores do Município. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 98/88, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 98/88.

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 99/88, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de um abono de Natal no valor de Cz\$ 15.000,00 aos funcionários desta Edilidade. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 99/88, tendo-



ARD

o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do retro e acima expostos, o sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 99/88. - - - - -

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 102/88, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cz\$ 43.829.000,00, a fim de suplementar diversas dotações do orçamento vigente. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se a votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 102/88, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas o Projeto de Lei nº 102/88. - - - - -

ITEM IV - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 101/88, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cz\$ 3.178.000,00, a fim de suplementar dotações do orçamento vigente. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 101/88, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas o Projeto de Lei nº 101/88. - - - - -

ITEM V - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 97/88, do sr. Prefeito Municipal, alterando o Código Tributário Municipal, no que se refere a tabela do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS. Pareceres das Comissões Permanentes. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. - - - - -

A seguir, o sr. Presidente disse: "Não havendo solicitação de palavra, a Mesa informa que, de acordo com a Lei Complementar nº 518, que modificou o artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios, a aprovação deste Projeto depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara. E, de conformidade com o artigo 175, parágrafo 4º, letra "f", nº 8, do Regimento Interno, o processo de votação é o nominal. Solicito ao sr. Secretário proceder a chamada dos senhores Vereadores para a votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei, em referência". - - -

Terminada a votação nominal, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 97/88, constatou-se que o mesmo mereceu a aprovação unânime. - - - - -

Participaram da votação do Projeto de Lei nº 97/88 os seguintes Vereadores: Adamiir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Plínio Gustavo Aredas Dias e Valdemar Zimiani, totalizando 11 (onze) votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 97/88. - - - - -

ITEM VI - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 103/88, do sr. Prefeito Municipal, propondo alterações na Lei 1.968/83 - Código Tributário Municipal -, em seu artigo 319, parágrafo 1º e item 13, letra "d" da Tabela II. Pareceres das Comissões Permanentes. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. - - - - -

A seguir, o sr. Presidente disse: "Não havendo solicitação de palavra, a Mesa informa que, de acordo com a Lei Complementar nº 518, que modificou o artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios, a aprovação deste Projeto depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara e, de conformidade



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

ARJ

com o artigo 175, parágrafo 4º, letra "f", número 8 do Regimento Interno, o processo de votação é o nominal. Solicito ao sr. Secretário proceder a chamada dos senhores Vereadores para a votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei, em referência".

Terminada a votação nominal, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 103/88, constatou que o mesmo mereceu a aprovação unânime.

Participaram da votação do Projeto de Lei nº 103/88 os seguintes Vereadores: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando 11 (onze) votos.

À vista do acima exposto, o sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação em seu primeiro turno, o Projeto de Lei nº 103/88.

ITEM VII - Em discussão única o Parecer nº 98, da Comissão de Justiça, concluindo pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 93/88, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para outorgar à Sociedade Rádio Universidade de Garça Ltda. direito real de uso, a título gratuito, pelo prazo de 10 anos, de um imóvel de propriedade do Município.

Em discussão global o Parecer nº 98/88.

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Não havendo solicitação de palavra, a Mesa esclarece que o "quorum" exigido para a rejeição do Parecer e consequentemente a manutenção do Projeto de Lei nº 93/88 é de 2/3 dos membros da Casa, atendendo ao que dispõe a Lei Complementar nº 518, que alterou o artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios; esclarece, ainda, que o Vereador que votar favoravelmente ao Parecer estará rejeitando o Projeto e, quem votar contra o parecer, permitirá a tramitação normal do mesmo pelas Comissões até o seu retorno para a votação quanto ao mérito; esclarece, por fim, que os Vereadores que forem favoráveis ao Parecer pronunciarão a palavra "SIM" e, em contrapartida, os Vereadores que forem contrários a esse mesmo Parecer dirão a palavra "NÃO"; e o esclarecimento que se faz aos Senhores Vereadores".

O sr. Presidente, antes, porém, submeter o Parecer em votação, concedeu a palavra, pela ordem, aos Vereadores Ari Silva Braga e Luiz Kunita para o encaminhamento da votação do mesmo.

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Queria ficar em paz com a minha consciência e clarear um pouco a ideia dos colegas Vereadores, por que desde quando esta Casa votou favoravelmente ao Projeto de doação de uma área nobre desta cidade aos japoneses idosos, onde, ali, o povo não tem o seu acesso, porque ele não pode se dirigir à Comissão Central de Esportes e requerer um alvará para fazer aquela prática esportiva, ficando assim reservada única e exclusivamente aos japoneses e que passa a ser, então, uma propriedade particular, a qual não sou contra, principalmente porque é um esporte praticado pelas pessoas de certa idade. Mas não deixa de ser uma área particular desses, que usam e desfrutam da mesma à vontade. Então, porque nós, hoje, não poderemos votar favoravelmente a uma doação de um terreno a uma rádio, que trará, para nós, maior concorrência, além do que proporcionará serviço de utilidade pública, etc? E o que é mais importante: fui contra este parecer, que diz que já Garça já tem três emissoras de rádio; mas eu não quero saber quantas emissoras de rádio Garça tem; eu quero que Garça tenha empreendimentos cada vez mais. Então, não podemos ser contra ao fato relacionado ao progresso de nossa cidade. E, se ele, pretendente a uma área de terreno, objeto deste Projeto de Lei, é filho do Prefeito ou não é situação irrelevante, pois-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

ARL

ele é um ser humano, que também tem direito direito e que tem - que ter espaço em nossa cidade, para poder progredir, conforme - manda a sua capacidade. Então, não vejo porquê de nós não darmos oportunidade a essa emissora de rádio, que trará muito benefí - cio ao nosso povo". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: O nobre Vereador Ari Silva Braga, usando desta tribuna, disse que nós temos que ser favoráveis ao progresso de Garça, visto que isso proporcionaria mais empregos. Quanto a isso ninguém pode discordar. Mas esse fato não quer dizer que nós devamos aprovar um Projeto ilegal. E o Projeto de Lei, ora em discussão é ilegal. É ilegal, porque aquela, que se pretende doar, não foi desafetada do patrimônio público; e, portando, uma área que faz parte do patrimônio público. E o Vereador Ari Silva Braga disse, ainda, que foi doado um terreno aos japoneses; concordo com V. Exa.; de fato, foi feita uma doação de um terreno para a prática esportiva; contudo, entendo que não foi própria - mente uma doação, pois o fato revestiu-se com característica de uma concessão; e, ademais, aquilo não tem exploração particular; e uma rádio, se instalada no local pretendido, vai ter exploração por parte de particulares. Então, em poucas palavras, eu quero dizer aos meus nobres pares que o Parecer da lavra do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, relator da Comissão de Justiça, bem demonstra a inconstitucionalidade, a ilegalidade e a imoralidade do Projeto de Lei, em pauta. Portanto, sou contra este Projeto de Lei. - - - - -

A seguir, em votação nominal o Parecer nº 98/88, da Comissão de Finanças, relativo ao Projeto de Lei nº 93/88. - - -

Procedida a votação do Parecer nº 98/88, constatou-se o resultado seguinte: - - - - -

a) votaram pela sua rejeição ("NÃO") os seguintes Vereadores: Adamir Maurício de Barros, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Olívio Turatto e Valdemar Zimiani, totalizando 07 (sete) votos; - - - - -

b) votaram pela sua aprovação ("SIM") os seguintes Vereadores: André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Luiz Kunita e Plínio Gustavo Arêdes Dias, totalizando 05 (cinco) votos. - - - - -

A vista do acima exposto, o sr. Presidente disse: - "Portando, não foi alcançado o quórum exigido para a rejeição do Parecer nº 98/88 e, em consequência, o Projeto de Lei nº 93/88 está arquivado pela Câmara Municipal". - - - - -

OBSERVAÇÃO: Com relação aos Projetos de Lei de números 98/88, 99/88, 102/88, 101/88, 97/88 e 103/88, todos votados na presente Sessão Ordinária, o sr. Presidente disse submetê-lo, de per si, em discussão global, em atenção ao Requerimento verbal formulado pelo Vereador João Truzzi, em cada oportunidade. - - -

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta ORDEM DO DIA e que foram lidos pelo sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de números 280/88 e 281/88. - - - - -

A propósito, registre-se os fatos seguintes: - - -

- 1 - que a solicitação de urgência, inserida nos dois Requerimentos supracitados, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer;
- 2 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavra qualquer e;
- 3 - que ambos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente acusou o recebimento, nos termos das disposições legais, da declaração de bens dos... -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

AD

Senhores Vereadores, cujo resumo constará deste Ata, conforme ordem -
abaixo: - - - - -

1 - Da declaração de bens do Vereador Adamir Maurício de
Barros: - - - - -

Declarou não possuir bens. - - - - -

2 - Da declaração de bens do Vereador André Luís Gavioli
Rodrigues: - - - - -

Um imóvel residencial à Rua João Bento, nº 900; 1/4 do -
imóvel comercial à Rua América, nº 158; Um apartamento residencial no
Edifício Curo Preto, em Garça (SP), em construção; Um apartamento re-
sidencial no Edifício Eldorado, em Garça (SP), em construção); 4/6 da
propriedade rural denominada Sítio Primavera, no município de Garça ,
com 99 hectares e 22 ares, com 50.000 pés de café e benfeitorias, e -
100 cabeças de gado; 4/6 da propriedade rural denominada Sítio Bela -
Vista, no município de Lupércio, com 88,75,62 hectares com 40.000 pés
de café e benfeitorias; 1/3 da propriedade rural denominada Fazenda -
Catanduva, no município de Lupércio, com 300,50 hectares e 400 cabe-
ças de gado e benfeitorias; 35% de propriedade rural denominada Fazen-
da Álamo, no município de Goiatuba, Goiás, com 200 cabeças de gado; -
35% da Imobiliária Recreio dos Bandeirantes, em Goiatuba, Goiás; Um -
automóvel SLE - 1.8 - ano 1 984; Um automóvel Monza Classic - 2.0 - -
ano 1987; 1/3 da Chácara Vista Alegre, no município de Catanduva, com
área de 101,6 hectares, com 8.000 pés de laranja, casas, 50 cabeças -
de gado e benfeitorias; 1/3 da Fazenda São Martin, no município de...
Turmalina, SP, com 241,7 hectares com 28.000 pés de café e 300 cabe-
ças de gado, casa e demais benfeitorias; 1/3 do imóvel urbano resi-
dencial, situado à Rua Cuiabá, 699, em Catanduva, SP - Observação: Es-
tes três últimos imóveis foram doados com reserva de usufruto por Rai-
mundo Rodrigues Martin; Jóia de uso pessoal no valor de Cz\$. - - - - -
2.000.000,00; Caderneta de Poupança Bradesco - saldo: CZ\$ 109,076,33 ;
Caderneta de Poupança Ouro - saldo: CZ\$ 47.627,25. - - - - -

3 - Da declaração de bens do Vereador Antonio Conessa:--

Uma casa residencial - R. Armando Sales de Oliveira, 481-Garça-SP. ;
duas casas residenciais - R. Armando Sales de Oliveira, Garça, SP; uma
casa residencial - R. Cinco, 122-Garça-SP; um prédio próprio p/comér-
cio - Pça. Rui Barbosa, 351-Garça-SP; uma chácara no Jardim Adrianita,
em comum c/ Ricardo Aparecido Conessa-Garça-SP; uma propriedade rural
-Sítio Sto. Antonio-Verea Cruz-SP-, em comum c/ Ricardo Aparecido Co-
nessa; uma propriedade rural - Sítio São João - Garça-SP-, em comum -
c/Ricardo Aparecido Conessa; uma propriedade rural - Sítio São Pedro-
Garça-SP-, em comum c/Ricardo Aparecido Conessa; uma proprieade rural
-Sítio Santo Antonio-Garça-SP-, em comum c/Ricardo Aparecido Conessa;
um trator Massey Fergusson com implementos, em comum c/Ricardo Apare-
cido Conessa; um sutomóvel Volkswagen Santana; um automóvel Belina; -
20.000 cotas do "Santo Antonio Comércio de Calçados Ltda."CGCMF.....
482041270001-59-Garça-SP; 240 cotas da "Sapataria Santo Antonio de -
Garça Ltda."CGCMF 547995490001-17-Garça-SP; 3.336 ações do Banco do -
Estado de São Paulo S/A; 6 ações da Telerj-R. de Janeiro; dinheiro em
caixa e aplicados em Caderneta de Poupança: CZ\$ 400.000,00. - - - - -

4 - Da declaração de bens do Vereador Antonio Macelloni:
Veículo V.W. Sedan 1.300, ano 1 973, cor verde, placa QH 6739, valor-
atual CZ\$ 700.000,00; sócio da firma JOCAM MÓVEIS E DECORAÇÕES TDA, -
no valor CZ\$ 100.000,00; saldo bancário: a) Banespa-Garça -Cz\$. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

056

ARL

100.000,00; b) Itaú-Garça-SP - CZ\$ 150.000,00. - - - - -

5 - Da declaração de bens do Vereador Antonio Rodolfo Devito: - - - - -

Um automóvel Volkswagen, Passat, ano de fabricação 1984, no valor de CZ\$ 3.200.000,00. - - - - -

6-Da declaração de bens do Vereador Ari Silva Braga: - - -

1/10 de uma casa residencial à R. Francisco S. Braga,...

773 - Garça-SP - CZ\$ 1,00; uma casa residencial à R. Caramuru, 176, - em Garça-SP - CZ\$ 13.846,00; um terreno localizado no loteamento da - Cidade Balneário do Município de São Francisco do Sul-SC - CZ\$ 12,00; um terreno no Jardim Paineiras, em Garça-SP - CZ\$ 180,00; um lote de - terreno na R. Otávio - CZ\$ 811,00; um terreno na R. João Bento - Garça -SP - CZ\$ 2.000,00; 50% do Capital Social da Empresa Panificadora "Big Pão Ltda." - CZ\$ 60,00; um automóvel marca Belina-Corcel, ano 81 -CZ\$ 35.000,00; um automóvel VW Sedan, ano 1976 - CZ\$ 48.000,00; Caderneta de Poupança: a) Bradesco - CZ\$ 110.178,00; b) CEESP - CZ\$ 139,00; Saldo Bancário - CZ\$ 19.903,00. - - - - -

7-Da declaração de bens do Vereador João Alexandre Colomba ni: - - - - -

Firma Individual - Pça. Hilmar Machado de Oliveira - CZ\$ 46,00; Prédio Comercial sito à Pça. Hilmar Machado de Oliveira - CZ\$ 12,00; Veículo VW, ano 1 976 - CZ\$ 38,00; 414.000 ações do Banespa - CZ\$ 1.110,00; 828 ações do Banespa - CZ\$ 828,00; Fundo Fiscal Itau - CZ\$ 22,00; Aplicação no Banco do Estado de São Paulo S/A - CZ\$.....- 7.150.000,00; Alícação no Banco Itaú S/A - CZ\$ 4.100.000,00; Banco... Itaú S/A - C/C - CZ\$ 175.791,00; Banco do Estado de São Paulo S/A.... - C/C - CZ\$ 30.000,00. - - - - -

8- Da declaração de bens do Vereador João Truzzi: - - - - -

Saldo Bancário - Banco do Estado de São Paulo S/A - CZ\$- 31.499,00. - - - - -

9 - Da declaração de bens do Vereador Luiz Kunita: - - -

Um carro Chevrolet (Chevete), ano 1 979 - CZ\$.....- 1.200.000,00; uma Motocicleta HCND, ano 1980 - CZ\$ 500.000,00; saldo bancário - C/C - Banespa-Garça - CZ\$ 200.000,00; Poupança - Itaú S/A- CZ\$ 100.000,00. - - - - -

10 - Da declaração de bens do Vereador Olívio Turatto: -

Um estabelecimento comercial, do qual é sócio, localiza do nesta cidade de Garça-SP, à R. Sgt. Wilson Abel de Oliveira, nº... 260 - CZ\$ 3.000.000,00; um imóvel residencial - R. Vitória - Garça-SP - nº 387 da referida rua - CZ\$ 8.000.000,00; um veículo marca "FIAT", ano 1 979 - CZ\$ 1.200.000,00. - - - - -

11-Da declaração de bens do Vereador Paulo Henrique Koury:-

Um prédio residencial à r. Bom Pastor , nº 11 - Garça-SP; 40% de uma gleba no Jardim Paineiras - Garça-SP; Uma gleba de terras, adquirida do sr. Isau Arita; 40% de uma gleba de terras, adquirida de Frederico Platzeck; 40% de uma gleba de terras, adwuirida de Carlos - Henrique M. Lourenço; uma área de terras localizada no Km 42,5 da ro- dovia Castelo Branco-SP; Um veículo, tipo Brasília, ano 1989; Um veí- culo Passat, ano 1 983; 269,765 ações do Unibanco-Bauru; 42.000 ações do Bradesco - Garça-SP; 42.000 ações do Bradesco, em nome do filho Má rio Henrique Rega Koury; 20.000 ações do Banespa; 2.587 ações da Tele comunicações Brasol S/A; Título Patrimonial da Soc. Hípica de Garça.-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

057

AD

12-Da declaração de bens do Vereador Plínio Gustavo Are
des Dias: - - - - -

Uma casa residencial sita à rua 15 de novembro nº...
266, nesta cidade de Garça(SP) - CZ\$ 4.000.000,00; um veículo VW,
ano 1 985 - CZ\$ 3.000.000,00; Quotas de Capital, da firma Café De
licioso Ltda, com CGC nº 48.206.932/0001-11 - CZ\$ 50.000,00; Sal
do Bancário: a) Banco Itaú S/A - CZ\$ 6.800,00; b) Banco do Brasil
- CZ\$ 305.000,00. - - - - -

13-Da declaração de bens do Vereador Valdemar Zimiani:

Um imóvel residencial, na rua São Paulo, nº 99 - dis
trito de Jafa - CZ\$ 400.000,00; um salão de barbeiro, localizado
na rua Brasil, nº 85, no distrito de Jafa - CZ\$ 200.000,00; Saldo
na Caixa Econômica do Estado de São Paulo - CZ\$ 83.542,00. - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presi
dente, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos-
em EXPLICAÇÃO PESSOAL, disse: Por ser esta a última Sessão Ordiná
ria desta Legislatura, quero agradecer a todos os meus companhei
ros pela colaboração e pelos relevantes serviços prestados, nes
ses seis anos que navegamos juntos em prol do Município de Garça.
Deixo um abraço a todos e agradeço, de coração, a cada um dos com
panheiros pela colaboração que eu recebi, durante os dois anos...
que estive na Presidência da Câmara Municipal de Garça. Externo,
também e principalmente, os meus agradecimentos aos companheiros-
João Alexandre Colombani e João Truzzi, que me antecederam desta -
Presidência e que muito me ensinaram para que eu pudesse desempe
nhar as funções de Presidente desta Casa Legislativa e isso muito
me honrou. E eu deixo aqui um agradecimento muito grande aos fun
cionários desta Casa que emprestaram um serviço invejável de cola
boração com a minha pessoa e com a Câmara Municipal de Garça. Srs.
Vereadores, o meu dever está cumprido; cumprimos o dever juntos,-
lado a lado, em momentos difíceis, às vezes até conturbados e nes
ta Casa ocorreram calorosos debates, mas uma coisa engrandeceu: -
o respeito mútuo; o amadurecimento político e, ao término das Se
sões, sempre saíamos juntos daqui e não se criou inimizade nenhu
ma durante esses seis anos e como amigos nós nos colocamos dentro
da sociedade garçense. Quero crer, então, nesses seis anos, nós -
nós treze amigos e que essa amizade durará para o todo sempre, -
tenha certeza. Um grande abraço e muito obrigado!" - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente determinou a suspensão da
presente Sessão, por tempo necessário à confecção da corresponden
te Ata - a da 41ª Sessão Ordinária -, para a sua posterior discus
são e votação, em obediência ao disposto no artigo 122 do Regimen
to Interno. - - - - -

Reaberta a Sessão, submetida foi em discussão a Ata-
da 41ª Sessão Ordinária, realizada na presente data. Não tendo ha
vido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata em refe
rência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. - - -

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou-
aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 41ª Sessão Ordinária.

Eu, João Truzzi, levi a presente Ata,
fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o.....-



Câmara Municipal de Garça

058

Estado de São Paulo

Senhor Presidente - - - - -

Alcides D.L.
PRESIDENTE

João
SECRETÁRIO